

Em: 09/04/25 às 9:00 hs.

Responsável!



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 08/10/2025
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N° 003/2025

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Wilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA FEITO A REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO MORAIS DE SOUSA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MAGALHÃES E A RUA DAS FLORES, ONDE ATUALMENTE FUNCIONA A FEIRA, NESTA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal medida se faz necessária diante da importância econômica e social que essa feira representa para o município. O local é ponto tradicional de comércio popular, gerando emprego e renda para as famílias que ali trabalham, além de atrair consumidores de diversas regiões.

Contudo, o espaço encontra-se atualmente em condições precárias, carecendo de melhorias na infraestrutura, como: pavimentação adequada, cobertura parcial para proteção contra o sol e a chuva, iluminação pública reforçada, sinalização, acessibilidade e organização dos estandes. Essas ações são fundamentais para garantir melhores condições de trabalho aos feirantes e mais conforto e segurança aos frequentadores.

A revitalização do referido espaço contribuirá diretamente para o fortalecimento do comércio local, a valorização do ambiente urbano, e a melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos. Por essas razões, solicita-se a devida atenção e o empenho do Poder Público Municipal para a execução dessa demanda tão relevante para a comunidade.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 7 de abril de
2025.



JOSÉ MARIA SILVA VASCONCELOS
Vereador